

## Supremo mantém anulação de indicado por Jair Bolsonaro para a DPU

O Plenário do Supremo Tribunal Federal manteve a anulação, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), da indicação feita por seu antecessor, Jair Bolsonaro (PL), para o cargo de defensor público-geral federal no biênio 2023-2025.

O colegiado decidiu por unanimidade ao analisar um agravo interno interposto pelo defensor público Anginaldo Oliveira Vieira contra a decisão do ministro Nunes Marques que negou o mandado de segurança de sua autoria.

Ao assumir seu terceiro mandato, Lula editou uma mensagem presidencial retirando de tramitação a recondução de Daniel de Macedo Alves Pereira para o cargo. Pereira fora escolhido por Bolsonaro a partir de lista tríplice apresentada pela **Defensoria Pública da União (DPU)**, mas seu nome não foi aprovado pelo Senado Federal antes do término da gestão passada.

Ao acionar o STF, o autor alegou que a indicação presidencial já havia sido concretizada e que sua anulação violaria o princípio da impessoalidade.

Nunes Marques, relator do processo, negou a segurança pleiteada por ilegitimidade ativa: o mandado de segurança deve ser impetrado pelo titular do direito violado ou ameaçado. Além disso, ele observou que a mensagem presidencial editada por Lula não alterou a lista tríplice enviada pela DPU.

Vieira recorreu da decisão argumentando ter legitimidade porque o ato presidencial questionado teria transgredido o processo legal para a escolha do chefe da instituição que ele integra.

O autor sustentou que, assim como congressistas podem impetrar mandados de segurança contra ilegalidades ou inconstitucionalidades no processo legislativo, integrantes da DPU devem ter reconhecido direito equivalente.

Prevaleceu, porém, o entendimento de Nunes Marques, que votou pelo desprovemento do agravo nos termos da decisão monocrática.

**Clique [aqui](#) para ler o voto de Nunes Marques MS 38.992**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-13/supremo-mantem-anulacao-de-indicado-por-jair-bolsonaro-para-a-dpu-3/>

